



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2849/2015

**CONVOCA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA
TATIANA ELESSANDRINA DA COSTA
FRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Servidora **TATIANA ELESSANDRINA DA COSTA FRANCO**, Professora, matrícula nº 603, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, devido ao pedido da necessidade de atuar como professora nas turmas de pré-escola na E.M.E.I. Sapatinho de Cristal, conforme o amparo no art. 32 da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **a contar de 06 de maio de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
06 DE MAIO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.